

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 134 / 2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 048, de 2019 – SEI Nº 19.0.000016469-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais da **Seleção de Tutores(as)**, para atuar no curso **Movimentação Processual no Sistema e-Proc – Turma II**, a se realizar no período de 3 de junho a 30 de agosto de 2019, modalidade EaD, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS DA SELEÇÃO

Objetivo: Selecionar Tutores(as) para atuarem como mediadores entre a Esmat, alunos e professora, na modalidade à distância, durante a realização do curso de **Movimentação Processual no Sistema e-Proc**, bem como acompanhar as atividades conforme cronograma do curso, interagir e responder aos questionamentos dos(as) alunos(as) nos fóruns e *chats* (*web* tutorias), apoiar a professora no desenvolvimento das atividades por meio do ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat.

Inscrições: As inscrições para seleção ocorrerão no período de 14 a 20 de maio de 2019, disponível via *web*, no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Somente serão aceitas inscrições realizadas via Portal Esmat, no endereço *web* esmat.tjto.jus.br, e depois de concluído o preenchimento do formulário, via *web*, a inscrição será automaticamente confirmada na tela do sistema, sendo que sua validação está condicionada ao envio da documentação pelo e-mail nucas@tjto.jus.br

Envio da documentação: A documentação deverá ser enviada para o e-mail nucas@tjto.jus.br até o dia 21 de maio de 2019. O envio da documentação em data posterior sujeitará a desclassificação do candidato.

Resultado da seleção: 24 de maio de 2019, no Portal da Esmat.

Número de vagas: Duas vagas para atuação imediata + duas vagas para cadastro reserva.

Público-Alvo: Magistrados e servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, lotados no Tribunal de Justiça ou em uma das 42 comarcas do Estado.

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Período de realização do curso: de 3 de junho a 30 de agosto de 2019, podendo ser alterado sem comunicação prévia.

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser magistrado ou servidor do Tribunal de Justiça do Tocantins, em exercício;

3.2 Ser graduado em Direito;

3.3 Ter formação em nível de Pós graduação *Lato Sensu*;

3.4 Ter formação como Tutor(a) em Educação à Distância, com no mínimo 40 horas-aula, e discriminado o conhecimento em Moodle.

3.5 Documentação obrigatória a ser enviada para o e-mail *nucas@tjto.jus.br*

1. Comprovante da inscrição realizada via Portal Esmat, gerado em PDF no ato da inscrição;
2. Currículo *Lattes* atualizado;
3. Cópia do Diploma de graduação em Direito (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);
4. Cópia do Diploma de Pós-Graduação *Lato Sensu* (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);
5. Cópia de Documento de Identificação, com foto, com o número do CPF;
6. Certidão emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas que comprove o vínculo como magistrado ou servidor do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em exercício;
7. Cópia do certificado de formação como Tutor(a) em Educação à Distância, com no mínimo 40 horas-aula, e discriminado o conhecimento em Moodle.

3.6 A ausência do envio da documentação constante no item 3.5 sujeitará a desclassificação imediata do candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4. Da seleção

1. Constará de uma única etapa:

a) avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

4. Da avaliação curricular

4.2.1 O candidato deverá entregar o Currículo *Lattes*, atualizado até o mês de abril de 2019, (cadastrado na base do CNPq), e a documentação que comprove as informações nele expressas, a ser avaliada de acordo com a descrição contida no Anexo 1 deste Edital;

4.2.3. Não será aceito, em hipótese alguma, documento enviado fora do prazo.

4.3. Dos critérios de desempate

4.3.1 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais experiência como tutor(a) em Instituições de Ensino Superior;

4.3.2 Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais velho(a).

4.4 Do resultado

1. O resultado final será divulgado no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense *esmat.tjto.jus.br*;
2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será determinada pela soma da pontuação, conforme Anexo 1 deste Edital.

4.5 Da banca de seleção

O processo de seleção e avaliação será realizado pela Comissão de Elaboração de Diretrizes e Normas da Educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

5. DA FUNÇÃO

5.1 Atividade: Tutor(a) do curso Movimentação Processual no Sistema e-Proc

5.1.1 Resumo das Atividades:

1. Realizar todas as atividades de tutoria no curso **Movimentação Processual no Sistema e-Proc**, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), da Esmat;
2. Dispor de computador e internet em sua residência, para realização de atendimento ao(a) aluno(a), via Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat;
3. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
4. Acompanhar as atividades do curso;
5. Auxiliar a Coordenação e o(a) professor(a) na preparação das atividades de interação e avaliação dos(as) alunos(as);
6. Atender e orientar os(as) alunos(as) nas questões teórico-metodológicas do curso;
7. Auxiliar no processo de customização do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
8. Auxiliar o(a) professor(a) no processo de correção das atividades realizadas pelos(as) alunos(as), via Ambiente Virtual de Aprendizagem;
9. Interagir, diariamente, com os(as) alunos(as) via ferramentas de interatividade (fóruns, *chats* e outros);
10. Sanar dúvidas diversas oriundas de questionamento dos alunos(as) referentes ao curso de Movimentação Processual no Sistema e-Proc;
11. Auxiliar na análise de processos internos oriundos de requerimentos dos(as) alunos(as) do curso;

5.2 A carga horária total de atividades de cada tutor(a) será de **40 horas no curso**, podendo ser distribuída diariamente, a ser cumprida fora do horário de expediente do(a) magistrado(a) ou servidor(a);

5.2.1. Não será pago nenhum valor superior à carga-horária destinada à tutoria do curso. A remuneração será calculada com base no relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA e de efetivo trabalho desenvolvido;

5.2.2. Caso o(a) tutor(a) deixe de cumprir a carga horária mínima de 40 horas, o cálculo para fins de pagamento será feito de acordo com o quantitativo de horas executadas, conforme relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA, a ser expedido pela Supervisão Administrativa e Tecnológica da Esmat, descrito no item 5.4;

5.3 O(a) tutor(a) atuará apenas durante o desenvolvimento do curso para o qual foi selecionado(a);

5.4 A remuneração pelas atividades desenvolvidas será realizada de acordo com a Portaria nº 2.390, de 24 de julho de 2014, que fixa os valores remuneratórios para o desempenho das atividades de tutor(a) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, assim como a Instrução Normativa nº 001, de 29 de abril de 2014, que disciplina a remuneração por encargo das atividades acadêmicas, no âmbito da Esmat.

5.5 As atividades de tutoria, não deverão prejudicar a jornada de trabalho normal, sendo assegurada a concessão de jornada especial, se for o caso, vinculada à compensação de horário;

5.6 O(a) tutor(a) deverá assinar TERMO DE CIÊNCIA – RQ 15.7 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), de que a realização de suas atividades de tutoria no curso mencionado não acarretará prejuízos para a jornada de trabalho normal ou que haverá compensação de horário, na forma estabelecida no art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112, de 1990, com a devida ciência da chefia imediata; o TERMO DE COMPROMISSO ATIVIDADE DOCENTE REMUNERADA – RQ 15.6 e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO – RQ 15.1;

5.7 Os pagamentos das tutorias ficarão condicionados ao preenchimento da DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA – RQ 15.8 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), que deverá ser assinada pelos(as) contratados(as) e atestada pela Coordenação do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores (NUCAS), responsável pela realização da atividade acadêmica.

6. CRONOGRAMA GERAL

Período	Horário	Conteúdo Programático
De 3/6 a 30/8/2019	Livre	Movimentação Processual básica; Certificação de Processo corretamente autuado; Retificação de Classe; Evolução de Classe; Lançamento de movimentos de atos de magistrados (Despacho / Decisão / Julgamento); Distribuição de recurso ao TJTO; Distribuição de recurso a outros tribunais; Distribuição de precatório; Distribuição por declínio de competência ao TJTO; Distribuição por declínio de competência para outros tribunais; Lançamento de audiências; Processos do Cejusc; Suspensão processual; Levantamento da suspensão processual; Cancelamento da distribuição; Baixa definitiva versus arquivamento provisório; Reativação – cancelamento de baixa versus desarquivamento; Processo Julgado Metas Nacionais e Processo Suspenso – regularização processual;

	Meta 1, de 2019 – Julgar mais processos que os distribuídos; Meta 2, de 2019 – Julgar processos mais antigos; Meta 3, de 2019 – Estimular a Conciliação; Meta 4, de 2019 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa; Meta 6, de 2019 – Priorizar o julgamento das ações coletivas; Meta 8, de 2019 – Priorizar o julgamento dos Processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres; Taxa de Congestionamento Total na Fase de Conhecimento do 1º Grau; Taxa de Congestionamento Total na Fase de Execução do 1º Grau; Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do 1º Grau; Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução do 1º Grau; Variáveis do Juízo em Números; Provimento nº 49, de 2015. Acesso às videoaulas; atividades de interação, monitoramento e avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com auxílio da professora e da tutora. Atividades – Acesso às videoaulas; atividades de interação, monitoramento e avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com auxílio da professora e da tutora.
--	--

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e no Regimento Interno da Esmat;

7.2 Desde a inscrição até a conclusão do presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acompanhar convocações e comunicados pelo Portal Esmat *esmat.tjto.jus.br*;

7.3 A desistência da atividade de tutoria deverá ser encaminhada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do curso;

7.4 Caso não tenha magistrados(as) ou servidores(as) selecionados(as) para as atividades de Tutoria, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) selecionará os(as) candidatos(as) com base no banco de tutores(as) da Escola, que tenham formação superior e formação como tutor(a) para atuação durante o desenvolvimento do curso, com os mesmos direitos e obrigações contidos neste Edital;

7.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras da seleção, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Banca de Seleção, situada na sede da Esmat, localizada na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO.

Anexo I do Edital nº 048, de 2019**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**

Indicadores e Critérios	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Comprovante de Conclusão de Curso de Especialização <i>Stricto Sensu</i>	1	2
Experiência como Docente nos anos 2016, 2017 e 2018 – 1 experiência por semestre.	0,5	2
Experiência como Tutor(a) Presencial ou a Distância, com no mínimo 12h de atividades, nos anos 2015, 2016, 2017 e 2018.	0,5	2
Participação em Eventos/Cursos promovidos pela Esmat nos anos 2015, 2016, 2017 e 2018, com no mínimo 16 horas-aula.	0,5	4
Pontuação Total		10



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 14/05/2019, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2569897** e o código CRC **CCFC7089**.